

PROCOLO GERAL  
Nr 64124.002977/2022-61

ASSUNTO  
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 64/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidades-Escola/1945  
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")

SCRG  
AUDITADO  
DATA 21/03/22  
AUDITOR: [Assinatura]

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log Sl

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 64/2022  
Pregão Eletrônico Nr 01/2022 - UASG: 160109 - 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha  
Processo de carona para aquisição do cartão pré- pago para o telefone satelital do terminal BGAN para a  
1ª Bda Inf Sl.

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA	MILITAR	ASS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

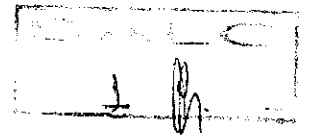
**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 (CARONA)  
4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA -  
UASG 160109**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 64/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002977/2022-61**

**OBJETO:** Processo de carona para aquisição de cartão pré- pago para o telefone satelital do terminal BGAN para a 1ª Bda Inf Sl

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	L
2	Requisição	2
3	Mapa Comparativo	3
4	Pesquisa de Preços	4
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	6
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	7
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão - UASG	8-9
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economia	10-12
9	Nota de Crédito	13
10	BI OD	14
11	Edital	15
12	Termo de Referência (extrato)	16
13	Ata de Registro de Preços	18
14	Certidões	21
15	Empenho	23
16	Termo de Encerramento de Processo	25
17		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 64 /2022 (CARONA)**

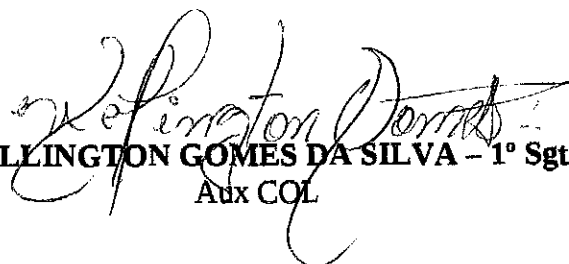
**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002977/2022-61**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 – 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA- UASG 160109**

**OBJETO:** Processo de carona para aquisição de cartão pré- pago para o telefone satelital do terminal BGAN para a 1ª Bda Inf Sl.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 – 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA- UASG 160109, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de cartão pré- pago para o telefone satelital do terminal BGAN para a 1ª Bda Inf Sl.

Quartel em Boa Vista, RR, 19 de agosto de 2022.

  
**WELLINGTON GOMES DA SILVA – 1º Sgt**  
Aux COL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 61-COL/EM/1º B LOG SI  
EB: 64124.002977/2022-61

Boa vista, 22 de agosto de 2022

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Bda Inf SI

Assunto: adesão ao pregão eletrônico SRP 01/2022 aquisição de cartão pré-pago para o telefone satelital do terminal BGAN para a 1º Bda Inf SI

1. Empenho para aquisição do cartão para o telefone satelital do terminal BGAN para a 1º Bda Inf SI.

2. A presente requisição destina-se a aquisição de cartão para o telefone satelital do terminal BGAN para a 1º Bda Inf SI, conforme condições abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	GLOBALSAT DO BRASIL - CNPJ 20.283.712/0001-72				
<b>PREGÃO</b>	01/2022 - 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA (160109)				
<b>DADOS NC</b>	2022NC012385 - COTER - 03 AGOSTO 22	<b>ND</b>	309040	<b>PI</b>	OCS50002000
<b>TIPO</b>	ORDINÁRIO				
<b>NE</b>					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	Unid	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	66		Assinatura do serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para terminal portátil de acesso à internet via satélite, com validade de 90 dias e taxa de ativação. Equipamento de referência terminal BGAN.	Unid	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00				
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.160,00</b>				

HERBERT DE SOUZA LEMOS - Cel  
Cmt 1º B Log SI

Seção Requisitante

Adj Fisc Adm

<p><b>PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 29/8/2022.</p> <p><b>ADILSON BATISTA OLIVEIRA - TC</b> Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI</p>	<p><b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO:</p> <p>1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;</p> <p>2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas;</p> <p><input type="checkbox"/> Arquive-se.</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 29/8/2022.</p> <p><b>ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL</b> OD Cmdo 1º Bda Inf SI</p>
---	---

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

**PESQUISA DE PREÇO – Para aquisição de peças para motor de popa para a 1º Bda Inf SI**

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória DIEx nº 61-COL/EM/1º B LOG SI, de 22 de agosto de 2022, cujo objeto é a aquisição de pré-pago de 50 unidades, para terminal portátil de acesso à internet via satélite, com validade de 90 dias e taxa de ativação. Equipamento de referência terminal BGAN para a 1ª Bda Inf SI.

**2. DA PESQUISA:**

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria de Gestão, sendo priorizados os parâmetros previstos nos incisos II, do Art 5º.

2.2.1 - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório

2.2.2 - **ITEM 1: Pesquisa 1:** Pregão Nº 21/2021 – UASG 160537; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 21/2021 – UASG 160537; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 01/2022 – UASG 160109

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
1	Assinatura do serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para terminal portátil de acesso à internet via satélite, com validade de 90 dias e taxa de ativação . Equipamento de referência terminal BGAN.	Unid	3	R\$ 1.400,00	R\$ 1.660,00	R\$ 790,00	R\$ 1.283,33

**3. CONCLUSÃO:**

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório

Boa Vista, RR, 22 de agosto de 2022.

  
WELLINGTON GOMES DA SILVA – 1º Sgt  
Responsável pela pesquisa



EMBRANCO

## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Capitão BONAZZA - 18/08/2022

MÉDIA	MEDIANA
1550.00	1550.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVI	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160537	00005 00021/2021 Edital	04/11/21	04/11/21	04/11/22	Serviço	26450	ASSINATURA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICACOES - SATELITE	SERVIÇO NA FORMA DE CARTÃO COM 50 UNIDADES E TAXA DE ATIVACÃO E VALIDADE PARA 90 DIAS PARA BGAN INMARSAT.		UNIDADE	21557625000129	MG	1.440,0000
160537	00009 00021/2021 Edital	04/11/21	04/11/21	04/11/22	Serviço	26450	ASSINATURA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICACOES - SATELITE	SERVIÇO DE TELEFONIA 100 UNIDADES SERVIÇO DE RECARGA DE CRÉDITOS PARA TELEF ONIA VIA SATELITE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SISTEMA PRÉ-PAGO, PACOTE COM RECARGA COM 100 (CEM) CRÉDITOS UNIDADES, COM SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DE SIM CA RD. REFERÊNCIA: ISATPHONE PRO E ISATPHONE 2. COTA RESERVADA AO ITEM 02 PAR A ME/EPP		UNIDADE	34148330000140	PE	1.660,0000

EM BRANCO

160109.12022.47630.4875.1430811396

160109.12022.47630.4875.1430811396



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército  
4ª Brigada de Infantaria Motorizada  
4 Companhia de Comunicações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00001/2022 (SRP)**

Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 71 - 4ª Cia Com L Mth de 13/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64378001384202204, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Eventual e futura aquisição de material e contratação de serviços de rastreamento e telecomunicações via satélite, para atender às necessidades da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas à 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha e 4ª Região Militar.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 5

**Descrição:** Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite

**Descrição Complementar:** Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite: Serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para Terminal Portátil de Acesso à Internet Via Satélite, com validade de 90 (noventa) dias e taxa de ativação. Equipamento de referência: Terminal BGAN Explorer 510

Tratamento Diferenciado: -

**Quantidade:** 66

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.694,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para:** GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 790,0000 e a quantidade de 66 UNIDADE

EMERANCO



COAL &lt;1coal.blog@gmail.com&gt;

**Solicitação de adesão ATA SRP 01/2022 UASG 160109**

COAL &lt;1coal.blog@gmail.com&gt;

16 de agosto de 2022 11:59

Para: rebecca.simoies@globalsat.com

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade desta empresa autorizar a aquisição de bateria, abaixo relacionado, ao Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na ATA de registro de preços (ARP) oriunda do Pregão eletrônico SRP Nº 01/2022, da 4ª Companhia de Comunicação Leve - Montanha - UASG 160109, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor.

GLOBALSAT DO BRASIL LTDA – CNPJ 20.283.712/0001-72

Item	ATA SRP	UASG	Descrição	Valor Unit (R\$)	Quant	Valor Total (R\$)
05	01/2022	160109	Assinatura do serviço de telecomunicações via satélite, serviço de telecomunicações via cartão pré pago de 50 unidades com validade de 30 dias e taxa de ativação de Bgan explore 510	790,00	4	3.160,00

Desde já agradeço

1º Sgt Robson - Auxiliar do Centro de Operações Logísticas

(95) 98417-9734

Local de entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva

Av Gen Sampaio, 1589.

Mal Rondon, Boa Vista - RR

CEP: 69.308-15



COAL 10:55 (há 1 minuto)

para rebecca.simoies

01/24/2011

## TERMO DE ACEITE

COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 01-84

### Fornecedor

**Razão social:** GLOBALSAT DO BRASIL LTDA-ME

**CNPJ:** 20.283.712/0001-72 (Serviço) **IE:** 90692858-29

**CNPJ:** 20.283.712/0002-53 (Produto) **IE:** 90732800-76

Av. Ayrton Senna da Silva, 1055, sala 1501

Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-460 - Londrina - PR

**Fone:** (43) 3372-8000

**E-mail:** [licitacoes@globalsat.com](mailto:licitacoes@globalsat.com)

### Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência 2755-3, Conta corrente 107300-1

Nos termos da solicitação apresentada na presente data, a Globalsat do Brasil Ltda, vêm apresentar seu aceite para o fornecimento de 4 unidades do item 5 da ata do pregão eletrônico N.º 01/2022 do órgão licitante 4º Companhia de Comunicação Leve, Processo Administrativo: 64378.001384/2022-04.


Os valores e condições são os que seguem no quadro abaixo.

SERVIÇOS PRÉ PAGO - INMARSAT					
Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	Und.	Assinatura do serviço de telecomunicações via satélite Serviço de telecomunicações. Cartão pré pago de 50 unidades, para Terminal Portátil de Acesso à Internet Via Satélite, com validade de 30 (trinta) dias e taxa de ativação. Equipamento de referência: Terminal BGAN Explorer 510	04	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00

**Declaração:** Os preços mantidos nesta proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto, incluindo frete.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina-PR, 18 de Agosto de 2022

  
Igor Cesar Teixeira Falcão  
Diretor Comercial  
RG nº. 7.047.947-8 SSP-PR

**20.283.712-0001-72**  
ICMS 90692858-29  
GLOBALSAT DO BRASIL LTDA  
Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - Sala 1501  
Gleba Palhano - CEP 86050-460  
LONDRINA - PR

EM BRANCO

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

**Solicitação de Adesão**

19/08/2022

Gestão

Licitação

Apoio

UASG Gerenciadora

160109 - 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Compras Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00001/2022	00001/2022	643780013842022	Não	Não

Solicitação	Itens	Ocorrências
Orgão	UASG Solicitante	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora
00091/2022	Concluída	18/08/2022 17:30
Nº do Processo de Compra	64124002977202261	
Solicitante	E-mail	Telefone
981.137.040-00 - PEDRO MAROSO PIENIZ	compras_brigada@hotmail.com	(95) 3198-2371

Justificativa para Adesão

Aquisição de serviço de telecomunicações satelital para atender as demandas do 1º B Log SI em operações.

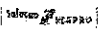
385 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Nã
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Nã
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Nã
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Nã

Salvo Erro

EMBRANCO

SIASG net		Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Consultas							
Ambiente: PRODUÇÃO				Visualizar Item SRP			
Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO				UASG Gerenciadora: 160109 - 4 COMPANHIA DE COMUNICACOES			
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciadora/Autorizada ME/SGD	
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00001/2022	00001/2022	643780013842022	Não	Não	
Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item				
5	Serviço	Serviços Comuns	26450 - Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite				
Descrição Detalhada							
Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite: Serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para Terminal Portátil de Acesso à Internet Via Satélite, com validade de 90 (noventa) dias e taxa de ativação. Equipamento de referência: Terminal BGAN Explorer 510							
Quantidade Publicada		Unidade de Fornecimento					
69		UNIDADE					
Detalhes do Item		Solicitações do Item		UASGs do Item		Fornecedores do Item	
<input checked="" type="radio"/> Solicitações de Adesão		<input type="radio"/> Estornos					
Solicitações de Adesão							
Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação	
18/08/2022 17:30	160482 - 1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVARR	20.283.712/0001-72 - GLOBALSAT DO BRASIL LTDA	4	4	Aceita	Visualizar	
<a href="#">Pesquisar Item SRP</a>   <a href="#">Nova Consulta</a>							
							

SECRET



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA



*Assinatura manuscrita*

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,  
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

**PREGÃO SRP N° 01/2022 – UASG 160109**

**1. PROPÓSITO**

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria N° 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

**2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE**

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx n° 61-COL/EM/1º B LOG SI**, de 22 de agosto de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 28 jun 22 até 28 jun 23.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	05		Assinatura do serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para terminal portátil de acesso à internet via satélite, com validade de 90 dias e taxa de ativação. Equipamento de referência terminal BGAN.	Und	4	790,00	3.160
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.160</b>

**3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

3.1. A aquisição em discussão visa atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, tal solicitação se dá em virtude da alta demanda de apoios que necessitam da resposta rápida das equipes de apoio realizam missões em todo o estado de Roraima se prolongando até Manaus-AM. Vale ressaltar que estas equipes por diversas vezes se deslocam por áreas sem nenhum sinal de celular convencional, impossibilitando a comunicação entre o comando e os seus elementos subordinados, sendo necessária a comunicação, em caso de emergência, com a referida telefonia satelital.

3.2. Faz-se necessária a realização desta aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora não participante, porque a 1ª Bda Inf SI não tem pregão que ofereça aquisição de cartão pré-pago de telefone satelital BGAN nas especificações supracitadas.

EMERGENCY



EM BRANCO

329

## 7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 29 de AGOSTO de 2022.



**ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

## Nota de Crédito Nº 2022NC012385 da UG 160482

NÚMERO	2022NC012385
USUARIO	933.442.017-00
TERMINAL USUARIO	AWVAE3LL
DATA DA TRANSACAO	03.08.22
HORA DA TRANSACAO	15:01
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	03.08.22
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	DEST 1º B LOG SL. CTT SV TELEFONIA SATELITAL. OP AGATA EMPENHO IMEDIATO. ALTERACAO DE ND MEDIANTE SOLICITACAO E AUTORIZACAO DO COTER. ATENDE DIEX NR XXXX - DGOFF /DIV OP/CH EMP F TER/COTER DE 3AGO22.
MES LANÇAMENTO	AGOSTO
QT LANÇAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

## DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC012385

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	168613	0100000000	339040	110407	OCS50002000	3.625,00

EMERANCO

Cel Inf **JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de passagem de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI e por estar pronta para o serviço.

Maj Inf **WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de recebimento de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI e por estar pronta para o serviço.

Ten Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

## 2) OD SUBSTITUTO - Nomeação

- Nomeado como Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 1ª Bda Inf SI, a contar do dia 26 FEV 21 para atualização no Rol do Responsável, o Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**.

Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

## 3) DESLIGAMENTO - Retificação

- Retifico o Desligamento, do militar abaixo assinalado, publicado no item 2), da letra a. do nº 1, da 3ª parte, do BI Nº 35, de 23 FEV 21, da 1ª Bda Inf SI.

### Onde se lê:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 23 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

### Leia-se:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 22 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Cap Med **DIOGO JOSÉ MALVAR DAS CHAGAS**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA  
(COMPANHIA PASSAGEM DO CHACÓ)

PREGÃO SRP Nº 01/2022  
(Processo Administrativo n.º 64378.001384/2022-04)

Torna-se público que 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contrato (SAIC), sediada na Avenida Perimetral Sul, nº 1200, Bairro São Francisco, CEP: 31255-040, Belo Horizonte - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGE/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLE/MP/OG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13 de junho de 2022

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação acerca de material e de serviços de treinamento e telecomunicações via satélite, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SGE/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema
- 4.1.2 Para os itens 3, 7, 8, 9, 11 a 17 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3 Os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 10 são destinadas a ampla concorrência.
- 4.1.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como para bens e serviços produzidos no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.
- 4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2 que não atendam as condições deste Edital e seus anexos;
- 4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746-2014-1/TCU-Plenário);
- 4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SGE/MP nº 5, de 2017.
- 4.2.9 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações e quantidades.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais mudanças são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.1. O órgão gerenciador:

2.1.1.1. 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha (Belo Horizonte - MG) - UG 160109

2.1.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.1.2.1. Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (Juiz de Fora - MG) - UG 160111;

2.1.2.2. 11ª Batalhão de Infantaria de Montanha (São João Del Rei - MG) - UG 160126;

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

Normativa/SE/DES nº 03/2017)

4.2.9.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017 - TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e das respectivas atas constitutivas.

4.3 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.4 Para os fins do disposto neste item, consideram-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Stimula Vinculante/STP nº 1.1, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

4.4 Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, visando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1, nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2, nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

EM BRANCO

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não esteja em dia ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@celacom@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Parimetral Sul, 1200, Bairro São Francisco - CEP 31.255-040, Belo Horizonte, MG, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Aceitida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vinculadas aos participantes e a administração.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento de licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Avenida Parimetral Sul, 1200, Bairro São Francisco - CEP 31.255-040, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista tranquiada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 25.12.2. ANEXO II - Planilha Apêndice;
- 25.12.3. ANEXO III - Instrumento de Medição de Resultado;
- 25.12.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso;
- 25.12.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;
- 25.12.6. ANEXO VI - Modelo de proposta;
- 25.12.7. ANEXO VII - Planilha de Custos e Formação de Preços;

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis em formato eletrônico no sistema de compras governamentais do Brasil, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Parimetral Sul, 1200, Bairro São Francisco - CEP 31.255-040, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista tranquiada aos interessados.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis em formato eletrônico no sistema de compras governamentais do Brasil, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Parimetral Sul, 1200, Bairro São Francisco - CEP 31.255-040, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista tranquiada aos interessados.

Belo Horizonte - MG, 31 de maio de 2022.

**EROS BRANDÃO OLIVEIRA - 2º TEN**  
Chefe da Seção de Licitações da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha

**RAFAEL DIAS LIMA DO REGO BARROS - MAJ**  
Ordemador de Despesas da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA  
(COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)**

**PREGÃO SRP Nº 01/2022  
(Processo Administrativo nº 64378.001384/2022-04)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Evento e futura aquisição de material e contratação de serviços de rastreamento e telecomunicações via satélite, para atender às necessidades da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas à 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha e 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e na Tabela Apêndice:

Item	Descrição	Cntmtd	Tipo de Material	Unidade de Medida
1	EQUIPAMENTO COMUNICAÇÃO SATELITE: Terminal Portátil de Acesso à Internet Vht-A23-NR2 Satélite para envio e recebimento simultâneo de voz e dados (celular e internet). Capacidade de Dados: IP padrão: até 464 kbps, IP Streaming: 32, 64, 128 kbps, Capacidade de voz: Voz Standard: 4 kbps, Voz Premium: 3,1 áudio kHz, 64 kbps. Possui 01 Entrada USB, Acessórios inclusos: Bateria, Suporte para o terminal, Bolsa para transporte, Fonte de alimentação 100-240 V CA, Cabo para encaixar no veículo. Terminal similar ou superior ao ICGAN	106801	Material	Und

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis em formato eletrônico no sistema de compras governamentais do Brasil, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Parimetral Sul, 1200, Bairro São Francisco - CEP 31.255-040, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista tranquiada aos interessados.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis em formato eletrônico no sistema de compras governamentais do Brasil, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Parimetral Sul, 1200, Bairro São Francisco - CEP 31.255-040, nos dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista tranquiada aos interessados.

EM BRANCO

	Explorador 510.				
2	APARELHO TELEFONICO FIXO/MOVEL - SATELITE: Aparelho Telefônico movel via satélite, com proteção contra poeira e projeções de água. Funções: Telefonia por Satélite, Histórico de chamada, Identificador de chamadas, Chamadas em espera, Reconhecimento de chamadas, Conferência de voz, Restrição de chamadas, Discagem rápida, Números de marcação fixa, GPS: Ver posição e enviar posição como texto / e-mail, Incluir: Bateria, Carregador AC com 4 adaptadores, Carregador veicular (10-30 volts), Carregador de computador (porta USB), fone de ouvido, minitelefonia. Aparelho similar ou superior ao Inmarsat Isatphone 2.	131202	Material	Und	
3	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL: Equipamento rastreador e mensageiro pessoal via satélite, com função de rastreamento personalizado, rastreamento ativado por movimentos, função SOS, função check-in, função de envio de mensagem personalizada. Incluir: 4 pilhas AAA Lithium, Cabo USB, Cabo de alimentação/atualizações, Guia Rápido do Usuário, Cartão de Garantia. Equipamento similar ou superior ao SPOT Gen 4.	108774	Material	Und	
4	Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite: Serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 1.000 unidades, para Terminal Portátil de Acesso à Internet Via Satélite, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e taxa de ativação. Equipamento de referência: Terminal BGAN Explorer 510.	26450	Serviço	Und	
5	Assinatura do Serviço de	26450	Serviço	Und	

	Telecomunicações - Satélite: Serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para Terminal Portátil de Acesso à Internet Via Satélite, com validade de 90 (noventa) dias e taxa de ativação. Equipamento de referência: Terminal BGAN Explorer 510				
6	Serviço de Rastreamento: Serviço de rastreamento via satélite para equipamento portátil, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me e SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos, pelo período de 12 meses. Plano Básico Anual. Equipamento de Referência: SPOT Gen4.	25410	Serviço	Und	
7	Serviço de Rastreamento: Serviço de rastreamento via satélite para equipamento portátil, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me e SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos, pelo período de 12 meses. Plano Básico Anual. Equipamento de Referência: SPOT Gen4.	25410	Serviço	Und	
8	Antena Para Rádio Digital Ponto-A-Ponto Para Links Em Visada Direta (Ptp) E Sem Visada Direta (Pmp), Ponto E Multiponto, Operação Em Microondas Em Faixa Não-Licenciada De 31150 - 3875 (Mhz), Características Da Antena: 1 Tipo: Antena Tipo Parabólica Linear Com Dishing Refletor De Prato, Sistema Plug And Play Integrado Para Conexão A Onda (Rádio), Sem Necessidade De Ferramentas, 2 Caracterização Do Diagrama De Radiação: Máximo De 5 Graus Vertical E 5 Graus Horizontal Para Relação Frente-Costa Mínima De 34Db, 3 Ganho: Mínimo De 30Db, 4 Polarização Dual-Linear: Sim, 5 Cross - Pol Isolation: 35 Db Mín, 6 Tipo De Montagem: Suporte Para Poste Universal, E Tipo Rocket Bracket E Conectores Rf Weatherproof	21067	Material	Und	

Unidade Nacional de Registro de Empresas e Profissionais - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Ministério da Fazenda - Rua do Ouvidor, 15 - 20030-900 - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501 - E-mail: cadastro@arfr.gov.br

Unidade Nacional de Registro de Empresas e Profissionais - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Ministério da Fazenda - Rua do Ouvidor, 15 - 20030-900 - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501 - E-mail: cadastro@arfr.gov.br

	Protegidos A Prova De Intempéries, Incluir: 7 Frequência De Alcançe: 4,9 - 5,8 Ghz, 8 Largura Do Feixe -Hp: 5° (A Db), 9 Largura Do Feixe -Vp: 3° (A Db), 10 Relação F/B: 34 Db, 11 Máximo Vswr: 1,4-1,12, Carregamento / Vento: 787 N @ 200 Km/H (177 Lbf @ 125 Mph), 13 Vento / Capacidade De Sobrevivência: 200 Km/H (125 Mph), 14 Especificação/Est: En 302 326 Dn2, 14 Possibilidade De Radome Sim, Modelo De Referência Ubiquiti Airmax R4-5G301 w Rocket Dish 5Ghz 30Dbi, Similar Ou Superior, 12 Meses Garantia No Min.				
9	Pilha recarregável, tamanho pilha: Pálito, modelo: AAA, aplicação: Equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (Ni-MH), capacidade nominal: 1000 mah, tensão nominal: 1,2V.	424039	Material	Embalagem 2,00 Und	
10	Câmera Speed Dome Ip Para Circuito De Segurança E Monitoramento, Com As Seguintes Características Mínimas: Resolução Full Hd (2 Megapixels), Alimentação Via Poe: 11,265, Zócalo Óptico De 20- E Digital De 4x, Infra Vermelho De 150: 1k10 E Ip67, Possui Inteligência De Vídeo Embarcada, Suporta Microcartão Sd De Até 64 Gb, Modelo De Referência Intelbras Vip 5220SD, Similar Ou Superior, Garantia Mínima De 12 Meses, (Cota Reservada De 25% Para M/Fpp Referente Ao Item 29)	304694	Material	Und	
11	Carregador Bateria, Tensão Alimentação: Auto-Chaveável 110/220 V., Capacidade: 4 Pilhas Aa Ninth 2100 Mah E 4 Pilhas Aaa 1000 Mah	349924	Material	Und	
12	Telefone rural, telefone celular 4g similar ou superior intelbras 4g modelo cifv 9041 wi-fi	131210	Material	Und	
13	Telefone rural, telefone celular 5g similar ou superior pro electronic paves 5030	131210	Material	Und	

14	Cabo coaxial: cabo coaxial RG 213 50 ohms	304278	Material	Metro
15	Conector para cabo coaxial similar ou superior conector KLC CA1 tipo N fêmea reto	20958	Material	Und
16	Conector para cabo coaxial similar ou superior conector KLC CMI tipo N reto para cabo 50 ohms (RG 213)	20958	Material	Und
17	Modem Externo 4G/5G: Equipamento Tipo Cpe (Customer Premises Equipment) Capaz De Prover Conexão Com A Rede 5mp De Quarta Geração E Com Conexão A Equipamento Cliente Através De Porta Lan 10/100 Mbps Ou Superior, Igual Ou Superior A Modelo Aquario Cpe 4000.	11398	Material	Und

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e

empresas e entidades a partir de 2023;

1.1.1.1. Conforme descrito na Planilha Apêndice a este Termo de

Referência;

1.1.1.2. Não haverá o parcelamento de TIC a ser contratada;

1.1.1.3. Não haverá a necessidade de licitações e contratações

separadas para os itens;

1.1.1.4. Licitação por preço unitário.

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comunitário aquisição de material de telefonia satelital e de fornecimento de Cartão Pré-Pago contendo número de unidades e prazo de utilização determinados utilizadas para acesso de terminais via satélite e serviço de rastreamento via satélite e aquisição de material de consumo e material permanente conforme descrito na Planilha Apêndice a este Termo de Referência. Os bens e serem adquiridos e os serviços a serem contratados enquadraram-se na definição de "serviços comuns", nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520 de 2002.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima e, se pode notar na tabela apêndice no Termo de Referência - ANEXO II).

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.5. Os itens de Nr 01 ao 03 e 08 ao 17 se referem a material. Os itens de Nr 04 ao 07 se referem a serviço que será prestado por meio de fornecimento de Cartão Pré-Pago contendo número de unidades e prazo de utilização determinados a serem utilizadas para acesso de terminais via satélite e

Unidade Nacional de Registro de Empresas e Profissionais - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Ministério da Fazenda - Rua do Ouvidor, 15 - 20030-900 - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501 - E-mail: cadastro@arfr.gov.br

Unidade Nacional de Registro de Empresas e Profissionais - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Ministério da Fazenda - Rua do Ouvidor, 15 - 20030-900 - Rio de Janeiro - RJ - Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501 - E-mail: cadastro@arfr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Unidade	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor
1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA - CCLM  
 Rua dos Passos, 100 - Centro - Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 31225-080  
 CNPJ: 09.627.529/0001-04  
 Inscrição Estadual: 070.001.000/0001-00  
 Inscrição Municipal: 000.001.000/0001-00  
 Inscrição Federal: 09.627.529/0001-04

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

GABRIEL GALRGO DA FONSECA - 1º Ten  
 Responsável substituto pela Medição de Resultados

**ANEXO III**  
**MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO IMR**  
 (Avaliação da qualidade dos serviços)

Item	Indicador	Descrição
1	Atraso/Inadequação na realização do serviço prestado	Garantir a prestação de serviço adequada e satisfatória.
2	Meta a cumprir	1. Não haver atrasos no envio das cartões pré-pagos; 2. A disponibilidade do sinal do equipamento e o acesso ao site do fornecedor deverá cumprir a disponibilidade de 24hs por dia, 7 dias por semana.
3	Instrumento de medição	Acesso ao site do fornecedor por meio de login e senha para acompanhamento do consumo de "cartões de cartão pré-pago" bem como a disponibilidade do serviço.
4	Forma de acompanhamento	Acesso ao site do fornecedor antes, durante e após a utilização do serviço em Operações Militares.
5	Periodicidade	A cargo do Fiscal de Contrato / Gerente de Contrato.
6	Mecanismo do Cálculo	De acordo com a utilização do serviço no envio/recebimento de dados.
7	Início de Vigência	Data de ativação do serviço/cartão pré-pago até o término de prazo de vigência conforme especificidades de cada serviço.

Caso o serviço não seja prestado de acordo, o Fornecedor será notificado para que apresente suas justificativas por escrito podendo inserir na aplicação do Advertência, multa ou impedimento de licitar com a administração pública.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

GABRIEL GALRGO DA FONSECA - 1º Ten  
 Responsável substituto pela Medição de Resultados

**ANEXO IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA**  
**(COMPANHIA PASSAGENS DO CHACO)**  
 Nº \_\_\_\_\_/2022

A 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, com sede na Avenida Perimetral, nº 1200, bairro São Francisco - CEP: 31225-080 na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.627.529/0001-04, neste ato representada pelo Senhor Capitão Rafael Dias Lima do Rego Barce, Ordenador de Despesas, nomeada pela Portaria nº 121-DGP/OCM, de 09 de Junho de 2020, publicada no DIU nº 126, Seção 2, de 3 de Julho de 2020, portador da matrícula funcional nº 13991394-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, publicada no \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por classificação e na(s) quantidade(s) contada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO**
  - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material e contratação de serviço de rastreamento e telecomunicações via satélite, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
  - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas no(s) proposta(s) são as que seguem:

EM BRANCO

Fornecedor da solução (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	Unidade e de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha. UO 160111;

3.2.2. 11º Batalhão de Infantaria de Montanha. UO 160126.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adições feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Órgão Gestor do Registro de Preços - Unidade de Registro de Preços do Ministério da Economia  
Ata de Registro de Preços - Edição de Tomada de Preços e Contratação  
Assinatura: Desembargador

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adições à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao limite do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem das preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do

Órgão Gestor do Registro de Preços - Unidade de Registro de Preços do Ministério da Economia  
Ata de Registro de Preços - Edição de Tomada de Preços e Contratação  
Assinatura: Desembargador

objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

Órgão Gestor do Registro de Preços - Unidade de Registro de Preços do Ministério da Economia  
Ata de Registro de Preços - Edição de Tomada de Preços e Contratação  
Assinatura: Desembargador

6.9.2. a pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 3º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se detalhados no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo o relato dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Órgão Gestor do Registro de Preços - Unidade de Registro de Preços do Ministério da Economia  
Ata de Registro de Preços - Edição de Tomada de Preços e Contratação  
Assinatura: Desembargador

EL BRANCO

**RAFAEL DIAS LIMA DO REGO BARROS** - Maj  
Ordenador de Despesas da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA  
(COMPANHIA PASSAGEM DO CHACO)

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATO DE  
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE  
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A)  
..... E A  
EMPRESA**

A 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha, com sede na Avenida Parimistral, nº 1200, bairro São Francisco - CEP: 31255-080, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.529/0001-04, neste ato representado pelo Senhor Capitão Rafael Dias Lima do Rego Barros, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº 121-DGP/DCEM, de 09 de Junho de 2020, publicada no DOU nº 136, Seção 2, de 3 de julho de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 13993394-7, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº ..... sediado(a) em ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela (e) ..... e CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº .....

64378.001384/2022-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGI/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação acerca do material e de serviços de rastreamento e telecomunicações via satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificando no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ..... e encerramento em ..... prorrogável na forma do Art. 57, § 1, da Lei nº 8.666/93.
- 2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, pelo fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:  
Gestão/Unidade:  
Fonte:  
Programa de Trabalho:  
Elemento de Despesa:  
PI:
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ela referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

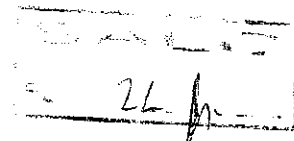
- 6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.283.712/0001-72 DUNS®: 914765958  
Razão Social: GLOBALSAT DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: GLOBALSAT BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2022

FGTS Validade: 14/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2022

Receita Municipal Validade: 21/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

FABRANCO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 15:12:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBALSAT DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **20.283.712/0001-72**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 05/09/2022 14:31

Usuário: \*\*\*.398.247-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	888

## Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168613	0100000000	339040	110407	OCS50002000

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/08/2022	Ordinário	64124002977202261	0,0000	3.160,00

## Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
20.283.712/0001-72	GLOBALSAT DO BRASIL LTDA	86050-460
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
AYRTON SENNA DA SILVA 1055 SALA 1901 E 1902 GLEBA FAZENDA PALHA	ES	08007048383
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VITORIA	ES	08007048383

## Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

## Descrição

1º B LOG SL - AQS DE CARTÃO PARA TELEFONE SATELITAL CONF DIEX REQ 61 DE 22AGO22. PREGÃO 01/2022 DA UG 160109 (4ª CIA COM L MTH) CARONA 64/2022. 2022NC012385 - 03AGO22. RODOLFO

## Local da Entrega

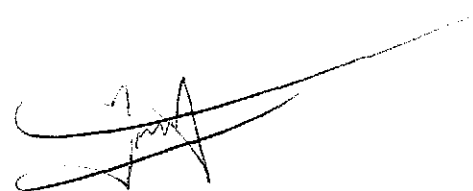
AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

## Informação Complementar

16010905000012022 - UASG Minuta: 160482

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2022 17:30:50	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 05/09/2022 14:31

Usuário: \*\*\*.398.247-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	3.160,00

**Subelemento 14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite: Serviço de telecomunicações. Cartão pré-pago de 50 unidades, para Terminal Portátil de Acesso à Internet Via Satélite, com validade de 90 (noventa) dias e taxa de ativação. Equipamento de referência: Terminal BGAN Explorer 510	3.160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2022	Inclusão	4,00000	790,0000	3.160,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ADRIANO MARTINS SOUZA  
\*\*\*.719.228-\*\*  
31/08/2022 17:30:50

**Responsável pela Nota de Empenho**  
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA  
\*\*\*.235.571-\*\*  
31/08/2022 12:12:24

SCRG  
AUDITADO  
DATA 21/09/22  
AUDITOR: *[Handwritten Signature]*

EM BRANCO



25. 11

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 64/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002977/2022-61  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 – UASG – 160109 – Companhia de Comunicações  
Leve de Montanha  
OBJETO: CARTÃO PRÉ – PAGO PARA TELEFONE SATELITAL DO TERMINAL BGAN  
PARA A 1ª BDA INF SL**

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64124.002977/2022-61, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico **SRP Nº 01/2022 – UASG – 160109 – Companhia de Comunicações Leve de Montanha**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de **cartão pré – pago para telefone satelital do terminal bgan para a 1ª bda inf sl** para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 25, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 06 de Setembro de 2022.

**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt  
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva**